FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

REVOGAÇÃO

> FUMEC-SUP/
PROTOCOLO SEI nº FUMEC.2025.00000907-62
OBJETO: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC.
EMENTA: REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica (15537607) e o parecer da Assessoria Jurídica (15539063), os quais acolho na íntegra, **determino a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 15/2025,** com fulcro no § 2° do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 46/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação, Atualização Patrimonial e Baixa de Bens da FUMEC, que será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula dos Santos, Matrícula 10407 - Presidente
Cintia Laventtrin, Matrícula 10491 - Suplente
Cassio Casteli Dutra, Matrícula 10632
William Henrique Soldera, Matrícula 10559
João Batista da Silva, Matrícula 10473
Elvis Domingues Formagio, Matrícula 10613 - Suplente geral
José Erinaldo Ferreira De Lima, Matrícula 10655 - Suplente geral

Art. 2º Esta comissão terá como função realizar o estudo, implantação de métodos e critérios para o registro de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais da FUMEC, bem como a baixa dos bens.
Art. 3º Esta comissão terá no mínimo uma reunião semestral para dar prosseguimento às atividades.
Art. 4º Fica revogada a Portaria FUMEC nº 45/2023.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 22 de julho de 2025.
Pregão Eletrônicon° "16/2025"
Processo Administrativo n° **FUMEC.2025.00000907-62**
Objeto: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 23/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90016/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00000936-05. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 12/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kits-lanche, transportados em veículos refrigerados, destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP e suas unidades situadas no Município de Campinas - SP.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. TRÍADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 65.664.492/0001-65 - Grupo 1: (R$ 16.419.000,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de**TRÍADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 65.664.492/0001-65** no valor total de **R$ 16.419.000,00(dezesseis milhões, quatrocentos e dezenove mil reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 1.352.235,50(um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**e o restante onerar os exercícios subsequentes:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 22 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 7.170,00** (sete mil, cento e setenta reais) a favor da empresa **OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.- CNPJ 02.959.865/0001-05,**referente ao item **05** da ATA nº 156/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 22 de julho de 2025
EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

AUTORIZAÇÃO

Processo nº PMC.2025.00087136-37
Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica às unidades descentralizadas (praças de esportes), ginásios e a sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres da Procuradoria-Geral do Município (docs. 15512980 e 15517871), elementos estes que indicam a possibilidade à realização da contratação direta pretendida, com atribuição conferida pelo artigo art. 16 do Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO,** com fulcro nos art. art. 72, VIII, e 74, I, ambos da Lei Federal 14.133/21, a contratação direta da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, CNPJ 33.050.196/0001-88.

Encaminhe-se:
1 - À Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio;
2- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização contratual;
3 - Finalmente, retorne o processo à essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 22 de julho de 2025
EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.2025.00106792-46
Interessada: CORREIO POPULAR S/A
CNPJ/CPF: 46.024.030/0001-39
Requerente: Renata Ribeiro do Val - OAB/SP 381.118
Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

RELATÓRIO DE DECISÃO

Trata-se de solicitação de Certidão de Inteiro Teor do Processo2018/03/00292. Tendo o(a) requerente solicitado a Certidão, conforme determina o art. 2º, §1º, do Decreto Municipal 21.799/2021, que regulamenta a expedição de certidões na Administração Pública direta do município de Campinas, como demonstrado nos documentos15530 353,15530354,15530355o pedido reúne os elementos normativos legais necessários para sua admissão.

Ante o exposto,**decido**:
Com base nos artigos 4° e 8° do Decreto Municipal 21.799/2021 e tendo em vista os elementos constantes neste processo, decido pelo deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor, para fornecer cópia digital do Processo2018/03/00292, a ser disponibilizada em até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, no endereço de e-mail informado pelo(a) interessado(a), por link de acesso que ficará compartilhado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, como disciplinado no art. 11 do mesmo Decreto Municipal.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.2025.00106802-52
Interessada: CORREIO POPULAR S/A
CNPJ/CPF:46.024.030/0001-39
Requerente: Renata Ribeiro do Val - OAB/SP 381.118
Assunto:Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

RELATÓRIO DE DECISÃO

Trata-se de solicitação de Certidão de Inteiro Teor do Processo 2018/03/00293.Tendo o(a) requerente solicitado a Certidão, conforme determina o art. 2º, §1º, do Decreto Municipal 21.799/2021, que regulamenta a expedição de certidões na Administração Pública direta do município de Campinas, como demonstrado nos documentos15530 583,15530586,15530587o pedido reúne os elementos normativos legais necessários para sua admissão.

Ante o exposto,**decido**:
Com base nos artigos4° e 8° do Decreto Municipal 21.799/2021 e tendo em vista os elementos constantes neste processo, decido pelo deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor, para fornecer cópia digital do Processo2018/03/00293,a ser disponibilizada em até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, no endereço de e-mail informado